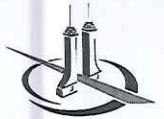




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000720-1E6 27/Ab/2023 11:28 *Wfr*

MOÇÃO Nº. 142 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon, pelo transcurso de sua data de inauguração no dia 24 de maio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso do aniversário da Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Marechal Cândido Rondon, que transcorrerá no próximo dia 24 de maio. Trata-se de um importante educandário de nossa cidade, responsável pela formação de várias gerações de estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas.

Ilmo. Sr.
Vereador Joalcei Gonçalves(juca) Progressistas
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.